



Poder Executivo

Atos

DECRETO Nº 034, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia **02 de abril – Sexta-Feira da Semana Santa**;

DECRETA:

Art. 1º Será **FACULTATIVO** o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia **01 de abril de 2010**, Quinta-Feira da Semana Santa.

Parágrafo Único. *Os setores que tenham atribuições indispensáveis à população, organizarão tabelas de serviços para seus funcionários, objetivando assegurar a normalidade no dia citado.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Ato de Publicação de Punição de Funcionário.

Este Subsecretário aplica a pena disciplinar de Advertência, Ao servidor Anderson de Lima Silva, matrícula 5188, tendo em vista atenuantes, decorrente das transgressões disciplinares, dos parágrafos: XX, XLVI e XLVII do Artigo 114, do Estatuto de Defesa Civil do Município de Maricá. Sendo considerado como transgressão “LEVE”.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Aviso de Errata

Comunicado aos usuários do programa ônibus universitário.

Informamos que o comunicado publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM na edição Nº 193 de 22 de Março de 2010 assinado pelo Srº Renan Mendonça da Silva Marques, Gerente Executivo, Coordenador do Ônibus Universitário Mat. 13416, torna-se insubsistente pela Secretária Municipal de Assistência Social e Participação Popular

Srª Marilza da Conceição Rocha Medina.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – Concorrência Pública n.º 02/2010

Presidente: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REQUALIZAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA DE ITAIPUAÇU- MARICÁ.**

Data: 07/05/2010 - Horário: 14 horas e 30 min

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel ou CD, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo [site www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

AVISO – Concorrência Pública n.º 03/2010

Presidente: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL DA CIDADE**

Data: 20/05/2010 - Horário: 14 horas e 30 min

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel ou CD, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo [site www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

AVISO

Processo Administrativo n.º 6732/2010; Objeto: Impugnação referente a Tomada de Preço n.º 01/2010; Impugnante: SANERIO ENGENHARIA LTDA, Parecer: INDEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO DO MEMORANDO Nº 48/10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2009

PROCESSO: 13642/2009

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E HOPE CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Vigia

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002, Lei Federal 8666/93, Decreto Municipal 270/02

PRAZO: 30 meses

VALOR: R\$ 4.429.894,20 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

Maricá, 01 de setembro de 2009.

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2009

PROCESSO: 16586/2009

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E HOPE CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Manipulação de Alimentos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002, Lei Federal 8666/93, Decreto Municipal 270/02

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 3.175.200,00 (três milhões, cento e setenta e cinco mil e duzentos reais)

Maricá, 30 de novembro de 2009.

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2010

PROCESSO: 17874/2009

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PERFIL NICTHEROY CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Escolas Municipais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002, Lei Federal 8666/93, Decreto Municipal 270/02 e 005/2010

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 2.694.425,88 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Maricá, 22 de fevereiro de 2010.

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

LEI Nº 2324

DE 26 DE MARÇO DE 2010.

INTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção, Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Maricá – FMMA, destinado a ações de:

I - prevenção;

II - proteção e conservação;

III - recuperação de áreas degradadas e combate ao desmatamento da Mata Atlântica de Maricá.

Art. 2º Constitui recursos para o Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA, entre outros:

a) recursos decorrentes da aplicação de medidas compensatórias quando a área degradada ou a

espécie for da Mata Atlântica;

b) recursos oriundos de doações de pessoas físicas ou jurídicas e de organismos privados, nacionais ou internacionais;

c) rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração de aplicação financeira;

d) valores oriundos de condenações judiciais referentes às ações ajuizadas pelo Município de Maricá, em decorrência de atos lesivos a Mata Atlântica.

Art. 3º Os recursos do FMMA serão usados exclusivamente para prevenção, proteção, conservação, recuperação e combate ao desmatamento de espécies da Mata Atlântica.

Art. 4º O FMMA terá um Conselho Gestor integrado pelo Titular da Secretaria de Ambiente e por:

I - (01) um representante indicado pela Câmara Municipal;

II - (01) um representante da sociedade escolhido pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente;

III - (02) dois representantes indicados pelo Senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O Conselho Gestor do FCA será presidido pelo Secretário Municipal do Ambiente.

Art. 5º Os doadores do FMMA receberão um certificado emitido pelo Prefeito Municipal que significará o reconhecimento do Município como ação efetiva e defesa da Mata Atlântica de Maricá.

Art. 6º As disposições pertinentes ao FMMA serão regulamentadas por Decreto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 26 de março de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2323

DE 26 DE MARÇO DE 2010.

INSTITUI EM 21 DE MARÇO O DIA MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA,

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído em 21 de Março o **DIA MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 26 de março de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº R 005

DE 26 DE MARÇO DE 2010.

ALTERA OS ARTS. 1º E 3º DA LEI Nº R-004, DE 28 DE JANEIRO DE 2010, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARCELAR DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, JUNTO AO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivo da Lei nº R-004, de 28 de janeiro de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar débitos do Município de Maricá/RJ, junto ao Instituto de Seguridade Social de Maricá.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº R-004, de 28 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a assumir e parcelar dívidas previdenciárias do Município de Maricá, junto ao Instituto de Seguridade Social de Maricá, no valor de R\$ 2.529.163,64 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), referente à cota patronal, correspondente ao período de maio a dezembro e 13º salário de 2009, devidamente atualizado até o mês de dezembro de 2009”.

Art. 3º O art. 3º da Lei nº R-004, de 28 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O prazo de amortização dos débitos será de até 36 (trinta e seis) meses”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 26 de março de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0595/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ e Presidente da Junta de Serviço Militar da Cidade de Maricá- RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no 5º do Art.29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966(Regulamento da Lei do Serviço Militar).

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora REGINA MARIA CHAVÃO DE OLIVEIRA-Matrícula nº 0865, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Publique-se, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0489/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09,

R E S O L V E:

Nomear **SUELI SILVA DOS SANTOS** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura do Centro 1 da Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 01.02.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 24 DE MARÇO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0644/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

CONSIDERANDO o OF. GAB. SASPP nº 020/2010, da Secretaria Municipal Assistência Social, Cidadania e Participação Popular,

R E S O L V E:

Nomear **FÁBIO SILVA DO ROSÁRIO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE MARÇO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0645/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

CONSIDERANDO o OF. GAB. SASPP nº 020/2010, da Secretaria Municipal Assistência Social, Cidadania e Participação Popular,

R E S O L V E:

Nomear **FÁBIO BRUN DE MATOS** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, com efeitos legais retroativos a 01.03.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE MARÇO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

Sumário

Atos do PREFEITO,..... 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... -

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc..... -

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 2637-8575
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Odemir Capistrano - RG MTB: 14 961(JP)

Diagramador

Rodrigo Freitas

Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda
CNPJ nº 00.971.215/0001-50

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0646/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

CONSIDERANDO o OF. GAB. SASPP nº 020/2010, da Secretaria Municipal Assistência Social, Cidadania e Participação Popular,

R E S O L V E:

Nomear **EMILSON AZEDIAS ALEXANDRE** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, com efeitos legais retroativos a 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0649/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

CONSIDERANDO o OF. GAB. SASPP nº 020/2010, da Secretaria Municipal Assistência Social, Cidadania e Participação Popular,

R E S O L V E:

Nomear **CLAUDETE VIEIRA PINTO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerências de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos legais retroativos a 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0650/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

CONSIDERANDO o OF. GAB. SASPP nº 020/2010, da Secretaria Municipal Assistência Social, Cidadania e Participação Popular,

R E S O L V E:

Nomear **POLY DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerências de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos legais retroativos a 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0651/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:**ERRATA:**

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0215/2010, publicada na Edição de nº 188, de 15 de Fevereiro de 2010 - As fls. 9, nomeando **MÔNICA GARDENE DE JESUS NUNES**;

Onde se lê: MÔNICA GARDENE DE JESUS NUNES.

Leia-se: MÔNIA GARDENE DE JESUS NUNES.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 23 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0652/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:**ERRATA:**

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0050/2010, publicada na Edição de nº 185, de 25 de Janeiro de 2010 - As fls. 3, nomeando **DILÉA DA COSTA ANDRADE**;

Onde se lê: DILÉA DA COSTA ANDRADE.

Leia-se: DILÉA ELIZEU DA COSTA.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 23 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0653/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Nomear **KARLA DE AZEVEDO AMORIM** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 24 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0654/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:**ERRATA:**

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0616/2010, publicada na Edição de nº 193, de 22 de Março de 2010 - As fls. 14, exonerando **LUIZ RENATO GUIMARÃES FALCÃO VERGARA**;

Onde se lê: SÍMBOLO SG, de Superintendente, vinculado à Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria do Ambiente e Urbanismo.

Leia-se: SÍMBOLO GP, de Diretor de Projetos Ambientais e Urbanos, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 25 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0655/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:**ERRATA:**

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0617/2010, publicada na Edição de nº 193, de 22 de Março de 2010 - As fls. 14, nomeando **NEDSON MARQUES ECKHARDT**;

Onde se lê: SÍMBOLO SG, de Superintendente, vinculado à Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria do Ambiente e Urbanismo.

Leia-se: SÍMBOLO GP, de Diretor de Projetos Ambientais e Urbanos, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 23 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2010-SEMPRA

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Joab Santana de Carvalho, Subsecretário de Planejamento, matrícula nº 13.960, como tomador de Suprimento de Fundos desta Secretaria, devendo o mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data do recebimento do numerário.

Maricá, 30 de março de 2010.

Cláudia Pedrozo - Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO N.º 033, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 369.339,32, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

— a Lei Municipal nº R-006, de 30 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2010;

— o Decreto nº 006, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares à Secretaria Municipal de Planejamento, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo, à Secretaria Municipal de Cultura e aos Encargos Financeiros do Município, no valor global de R\$ 369.339,32 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, serão compensados na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 25 de março de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - Prefeito

ANEXO I AO DECRETO Nº 033/2010 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS										
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO					
Secretaria Municipal de Planejamento	13	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.018	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	207	0100	3.3.90.30.00.00.00.00	800,00	
						209	0100	3.3.90.39.00.00.00.00	800,00	
Secretaria Municipal de Administração	14	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.099	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas		0213	3.3.90.92.00.00.00.00	9.603,32	
							0213	3.3.90.39.00.00.00.00	12.336,00	
Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo	15	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.119	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas		0206	3.3.90.36.00.00.00.00	17.600,00	
Secretaria Municipal de Cultura	18	Gabinete do Secretário	1	13.392.0024.2.173	Cultura na Comunidade	512	0206	3.3.90.39.00.00.00.00	78.200,00	
Encargos Financeiros do Município	90	Encargos Gerais do Município	1	28.846.0000.2.035	Outros Encargos Especiais		0100	3.1.90.94.00.00.00.00	100.000,00	
						1275	0100	3.1.90.96.00.00.00.00	150.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									369.339,32	

ANEXO II AO DECRETO Nº 033/2010 - CRÉDITOS ANULADOS											
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO						
Secretaria Municipal de Planejamento	13	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.019	Modernização Administrativa, Eficiência da Gestão e Aprimoramento de Serviços	211	0100	3.3.90.35.00.00.00.00	1.000,00		
						215	0100	4.4.90.52.00.00.00.00	600,00		
Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo	15	Gabinete do Secretário	1	15.451.0005.2.120	Gerenciamento e Reutilização de Resíduos	234	0206	3.3.90.39.00.00.00.00	17.600,00		
Gabinete do Prefeito	2	Gabinete do Prefeito	1	04.122.0001.2.104	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	14	0100	3.3.50.43.00.00.00.00	100,00		
						15	0100	3.3.90.04.00.00.00.00	100,00		
						23	0100	3.3.90.37.00.00.00.00	100,00		
						26	0100	3.3.90.48.00.00.00.00	100,00		
		Subsecretaria de Tecnologia da Informação	2	04.122.0001.2.105	2	04.122.0001.2.105	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	35	0100	3.3.90.35.00.00.00.00	100,00
								44	0100	3.3.90.30.00.00.00.00	100,00
								45	0100	3.3.90.32.00.00.00.00	100,00
		Subsecretaria de Defesa Civil	3	06.182.0020.2.108	3	06.182.0020.2.108	Formação de Agentes Mirins e Defesa Civil	46	0100	3.3.90.36.00.00.00.00	100,00
								47	0100	3.3.90.39.00.00.00.00	100,00
								06.182.0020.2.111	58	0100	3.3.90.32.00.00.00.00
Gabinete do Vice-Prefeito	3	Gabinete do Vice-Prefeito	1	04.122.0001.2.086	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	100	0100	3.3.90.30.00.00.00.00	100,00		
						101	0100	3.3.90.36.00.00.00.00	100,00		
		Subsecretaria de Apoio aos Condomínios	2	04.122.0001.2.087	Apoio aos Condomínios	105	0100	3.3.90.39.00.00.00.00	100,00		
Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa	4	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.002	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	108	0100	3.3.90.30.00.00.00.00	100,00		
						109	0100	3.3.90.39.00.00.00.00	100,00		
						111	0100	4.4.90.52.00.00.00.00	100,00		
Secretaria Municipal de Gestão das Metas de Governo	7	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.003	Modernização Administrativa, Eficiência da Gestão, Aprimoramento de Serviços	112	0100	3.3.90.30.00.00.00.00	100,00		
						114	0100	3.3.90.36.00.00.00.00	100,00		
						04.128.0001.2.004	114	0100	3.3.90.36.00.00.00.00	100,00	
Secretaria Municipal de Articulação Política	8	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.011	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	136	0100	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000,00		
						138	0100	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000,00		
Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania	11	Subsecretaria da Guarda Municipal	2	04.122.0001.2.012	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	141	0100	3.3.90.30.00.00.00.00	100,00		
						143	0100	3.3.90.39.00.00.00.00	100,00		
Secretaria Municipal de Fazenda	12	Gabinete do Secretário	1	04.129.0008.1.017	Georreferenciamento e Recadastramento Mobiliário e Imobiliário	163	0100	3.3.90.39.00.00.00.00	2.000,00		
						04.129.0008.2.091	171	0100	3.3.90.39.00.00.00.00	2.000,00	
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	21	Gabinete do Secretário	1	27.541.0022.1.033	Paisagismo e Pavimentação Urbanística de Acesso à Lagoas	184	0100	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000,00		
						27.695.0022.2.142	602	0100	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000,00	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	22	Gabinete do Secretário	1	15.451.0017.2.149	Praça da Juventude	651	0100	3.3.90.30.00.00.00.00	3.500,00		
						653	0100	3.3.90.36.00.00.00.00	3.500,00		
Agência Municipal de Águas e Esgotamento Sanitário	70	Agência Municipal de Águas e Esgotamento Sanitário	1	04.122.0001.2.026	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	703	0206	4.4.90.51.00.00.00.00	78.200,00		
						1232	0100	3.3.90.10.00.00.00.00	1.000,00		
						1234	0100	3.3.90.30.00.00.00.00	1.939,32		
Encargos Financeiros do Município	90	Encargos Gerais do Município	1	28.846.0000.2.035	Outros Encargos Especiais	1235	0100	3.3.90.33.00.00.00.00	1.000,00		
						1280	0100	3.3.90.92.00.00.00.00	250.000,00		
TOTAL DAS ANULAÇÕES									369.339,32		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJOVEM TRABALHADOR JUVENTUDE CIDADÃ - MARICÁ/RJ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ, torna público que realizará Audiência Pública, convocando todos os interessados a participarem. **OBJETO:** Habilitação de entidades sem fins lucrativos com a finalidade de credenciar as mesmas a participarem de **CONCORRÊNCIA**

- **TÉCNICA E PREÇO** para execução das ações do **PROJETO PROJOVEM TRABALHADOR** integrante do **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS**, no que diz respeito a realização dos Cursos de Qualificação Sócio-Profissional de 1000 (um mil) Jovens Desempregados e de Baixa Renda do Município de Maricá/RJ. **DESTINAÇÃO:** Entidades Sem Fins Lucrativos de Direito Privado. **AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Dia 19/04/2010 de 2010, às 10:30h na Prefeitura Municipal de Maricá/RJ. **RETIRADA DO EDITAL:** Até às 16:00 hs do dia 16/04/2010 na Sala da Secretaria Municipal de Educação. O Edital de Audiência Pública na íntegra poderá ser retirado por representante legal devidamente identificado mediante a doação de uma resma de papel A4, carimbo do CNPJ, na Prefeitura Municipal de Maricá/RJ situada Rua Álvares de Castro 346, Centro (3º andar), telefone (21) 2637-2052, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 16 horas.

Marcos Ribeiro Martins - Secretário Interino

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 693/10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso V do art. da Lei Federal 8.666/93 que tem por objeto compra de material químico para manutenção da piscina do Complexo Esportivo Leonel de Moura Brizola, com valor global de R\$ 15.301,40 (Quinze Mil, Trezentos e Hum Reais, Quarenta Centavos), em favor de **ITACLEAN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

Em 26 de março de 2010.

Atenciosamente,

Dilcinete Teixeira Grijó
Dilcinete Teixeira Grijó
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Dilcinete Grijó
Secretária Municipal de Esportes
Mat. 5461

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 693/10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, **RATIFICO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso V do art. da Lei Federal 8.666/93 **AUTORIZADO** pela Ilmª Secretária Municipal de Esportes à fl. 141 do processo, que tem por objeto compra de material químico para manutenção da piscina do Complexo Esportivo Leonel de Moura Brizola, com valor global de R\$ 15.301,40 (Quinze Mil, Trezentos e Hum Reais, Quarenta Centavos), em favor de **ITACLEAN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

Em 26 de março de 2010.

Paulo Cesar Borges Delgado Filho
PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
Secretário Executivo

Paulo Cesar Borges Delgado Filho
Prefeitura Municipal Maricá
Secretário Executivo
Mat. 12861